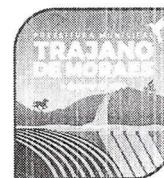


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ
Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-2531



DECRETO Nº 046/2018

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º, inciso I da Lei Municipal 1058 de 05 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social, o crédito suplementar no valor de R\$ 72.742,50 (setenta e dois mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), para reforço de dotações na forma do quadro abaixo.

Programa de Trabalho	Nat. da despesa	Ficha	Suplementação	Anulação
1901.0812200332.038	3390.30.00	9		72.742,50
1901.0812200332.193	3390.39.00	36	480,00	
1901.0824400982.216	3390.32.00	55	5.662,50	
1901.0824400992.215	3390.39.00	104	1.600,00	
1901.0824401012.218	4490.52.00	117	28.000,00	
1901.0824401012.218	4490.52.00	118	37.000,00	
TOTAL:			72.742,50	72.742,50

Art. 2º - O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 01 de agosto de 2018.

Rodrigo Freire Viana
- Prefeito-



Instrumentos de Alteração - Anulações e Suplementações

Decreto Número: 46

Data: 01/08/2018

Prog. Trabalho Nat. Despesa F.Recurso	Anulação	Supl.p/Anulação	Supl.p/Superávit	Supl.p/Excesso	Supl.p/Convênio
0009/1901.0812200332.038-3390.30.00-04	72.742,50				
0036/1901.0812200332.193-3390.39.00-04		480,00			
0055/1901.0824400982.216-3390.32.00-44		5.662,50			
0104/1901.0824400992.215-3390.39.00-53		1.600,00			
0117/1901.0824401012.218-4490.52.00-04		28.000,00			
0118/1901.0824401012.218-4490.52.00-39		37.000,00			
Totais:	72.742,50	72.742,50	0,00	0,00	0,00